



LEI Nº 209, de 10 de outubro de 1957

Dispõe sobre concessão de auxílio

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, a título de auxílio, ao Aéro Clube de Ouro Fino, a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), em uma ou duas parcelas iguais, a partir do presente exercício.

Art. 2º - Esta doação será destinada exclusivamente a auxiliar a construção de um galpão, anexo ao hangar, no campo de aviação, o que se destina a instalação de uma oficina mecânica, pertencente ao referido Aéro Clube.

Art. 3º - Fica o Aéro Clube de Ouro Fino obrigado a comprovar junto à Prefeitura Municipal a aplicação da importância doada.

Art. 4º - Esta doação correrá por conta da verba existente no presente exercício, destinada a subvenções ordinárias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 10 de outubro de 1957

Dr. João de Almeida Torres
Prefeito Municipal

Guilherme Pita
Secretário